

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 125, 15 DE MARÇO DE 2019.
Altera o anexo IV da Resolução Arsa-MG nº 114, de 27 de setembro de 2018, a qual estabelece diretrizes para o envio de informações pelos prestadores de serviços regulados para a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG).
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais, atendendo à decisão da Diretoria Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar conteúdo do item 21.1, do anexo IV, da Resolução Arsa-MG nº 114, de 27 de dezembro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“21.1 Descrição da base de dados

Abraçam faturas vencidas e ainda não quitadas pelos usuários atendidos pelo prestador de serviço até o momento da apuração, respeitado o limite máximo de três anos a partir de seu vencimento. Os dados são utilizados para construção da curva de envelhecimento das faturas, o que permite aferir o nível de inadimplência experimentado por cada prestador.

Observações:

A extração dos dados deve ocorrer sempre no último dia do mês; Após o terceiro ano de vencimento as faturas não necessitam mais com- par a presente base;

Caso aplicável, o arquivo deverá contemplar também usuários inscritos em dívida ativa e em outros órgãos de proteção ao crédito”.

Art. 2º - A versão retificada do anexo IV da Resolução Arsa-MG nº 114, de 27 de setembro de 2018, será publicada na íntegra no sítio eletrônico da ARSAE-MG, no endereço <http://www.arsae.mg.gov.br>.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral da ARSAE-MG

18 1204844 - 1

ERRATA DA RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 124/2019
Acerca do que dispõe o artigo 1º da Resolução Arsa-MG 124/2019, procede-se as seguintes retificações:

Onde se lê	Leia-se
Art. 1º Autorizar a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama a aplicar as tarifas constantes do anexo desta resolução aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados a partir de 1º de abril de 2019.	Art. 1º Autorizar a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama a aplicar, aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados, as tarifas constantes do anexo desta resolução a partir de 1º de abril de 2019.
§ 3º As novas tarifas somente poderão ser aplicadas sobre os volumes utilizados a partir da data constante do caput, inclusive.	Parágrafo excluído.
§ 4º	§ 3º
§ 5º	§ 4º

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral

18 1205039 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, concede 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 à servidora MOHINE ALMEIDA COSTA MARTINEZ, MASP 1.215.637-8, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível II, Grau B, referente ao 2º (segundo) quinquênio a partir de 13/02/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1204729 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DESPACHO

O Diretor Executivo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de designação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 24 de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 46.540, de 11 de junho de 2014, RESOLVE, em decorrência do esgotamento de todos os meios de apuração no âmbito desta Fundação TV Minas Cultural e Educativa para apurar os procedimentos adotados para sanar possíveis irregularidades constatadas no Relatório de Auditoria nº 2210.2.07.03.011.04 e de Avaliação de Efetividade nº 2210.07.05.015.04, bem como sua extensão, indícios de autoria e providências adotadas para ressarcimento ao erário, com a indicação de eventuais responsáveis por transgressões funcionais, ARQUIVAR a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11/08/2017. RECOMENDANDO (I) o envio dos autos da presente Sindicância acompanhado da cópia dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 758.647 à Advocacia-Geral do Estado; (II) envio dos autos desta Sindicância ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES

Diretor Executivo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

18 1204684 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº028/2019-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor (a) MASP: 1052472-6, MARCOS TADEU MARTINS, referente ao saldo de 03 (três) meses, do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-A. (Publicação intempestiva para regularização funcional).

18 1204660 - 1

ATO Nº 026 /2019-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, a servidora MASP: 1349361-4, KARINA SCATOLINO MESQUITA, ocupante do cargo efetivo AGMQ, a partir de 06/02/2019, do Quadro Geral deste Instituto.

18 1205058 - 1

ATO Nº027/2019-ANULA o Ato Nº 254/2016, publicado em 25.08.2016, de Conversão em espécie de Férias Prêmio devido à aposentadoria de Marcos Tadeu Martins, MASP: 1052472-6, por concessão indevida.

18 1204659 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 136 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora JUNE MARIZE CASTRO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à professora:
PARA O PERÍODO DE 15/02/2019 a 31/07/2019
Masp 03800703 - Simone Viana Duarte; 20h/a.

18 1205120 - 1

ATO Nº 038 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor FERNANDO HAROLDINO MOTA NOBRE, Masp 1046555-7, CPF 241.061.516-34, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J, lotado no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 07/03/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 039 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora KÁTHIA SILVA GOMES, Masp 1045883-4, CPF 502.592.616-53, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário (Admissão 01), Nível V, Grau B, lotada no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 11/03/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 040 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora LIDIANE LÚCIA JOÃO, Masp 1046655-5, CPF 322.432.276-49, ocupante do cargo efetivo de Médico Universitário (Admissão 02), Nível V, Grau C, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 11/03/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 041 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARGARETH ELDIR OLIVEIRA BRAZ, Masp 1046036-8, CPF 478.411.256-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível VI, Grau D, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 01/03/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 042 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARGARETH ELDIR OLIVEIRA BRAZ, Masp 1046036-8, CPF 478.411.256-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível VI, Grau D, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 14/02/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 043 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 02/01/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA HELENA DE SOUZA IDE, Masp 1046053-3, CPF 423.964.926-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau D.
ATO Nº 044 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 06/02/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA LUIZA

LIMA, Masp 1045746-3, CPF 586.452.926-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo Universitário, Nível I, Grau J.
ATO Nº 045 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 01/02/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA MÁRCIA BICALHO NORONHA, Masp 1046142-4, CPF 365.776.506-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J.

ATO Nº 046 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 01/02/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, o servidor NOASSÉS NEIVA DIAMANTINO, Masp 0288431-0, CPF 308.597.946-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A.
ATO Nº 047 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 02/01/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora TAIZA DE CASTRO COSTA DIAMANTINO, Masp 0914017-9 (Admissão 02), CPF 456.128.626-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A.

ATO Nº 048 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA ADICIONAIS, nos termos do inciso II do art. 114 do ADCT de CE/89, à servidora, afastada preliminarmente à aposentadoria, MARIA MÁRCIA BICALHO NORONHA, Masp 1046142-4, PES, concedidas pelos atos nº 040/DDRH e nº 074/DDRH, publicados no Diário Oficial/MG de 13/04/2013 e 29/06/2016, respectivamente, 03 meses, ref. ao 5º quinquênio de exercício, e 03 meses, ref. ao 6º quinquênio de exercício.

ATO Nº 049 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA ADICIONAIS, nos termos do inciso II do art. 114 do ADCT de CE/89, à servidora, afastada preliminarmente à aposentadoria, TAIZA DE CASTRO COSTA DIAMANTINO, Masp 0914017-9, PES, concedidas pelo ato nº 040/DDRH, publicado no Diário Oficial/MG de 10/07/2004, 02 meses, ref. ao 2º quinquênio de exercício.
ATO Nº 050 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados: Masp 1046053-3, Maria Helena de Souza Ide, PES, aposentada em 02/01/2019, referente ao saldo de 03 (três) meses. Masp 1045746-3, Maria Luiza Lima, AUNIV, aposentada em 06/02/2019, referente ao saldo de 09 (nove) meses. Masp 1046142-4, Maria Márcia Bicalho Noronha, PES, aposentada em 01/02/2019, referente ao saldo de 09 (nove) meses. Masp 0288431-0, Noasses Neiva Diamantino, PES, aposentado em 01/02/2019, referente ao saldo de 09 (nove) meses. Masp 0914017-9, Taiza de Castro Costa Diamantino, PES, aposentada em 02/01/2019, referente ao saldo de 03 (três) meses.
ATO Nº 051 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 aos servidores: Masp 1046772-8, Maria Divina Gonçalves Gomes, a contar de 15/02/2019. Masp 1045793-5, Maria Eliana Pires, a contar de 18/02/2019. Masp 1046575-3, Maria Margaret Alexandre Mota, a contar de 22/02/2019. Masp 1047073-0, Maria Aparecida Soares Lopes, a contar de 22/02/2019.
ATO Nº 052 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03 ao servidor: Masp 1046158-0, Elovios dos Santos Dias, a contar de 12/02/2019.

18 1205038 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 821 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria SUTRI nº 799, de 20 de dezembro de 2018, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 799, de 20 de dezembro de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)
1616	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Prussia Pilsen	104 12,38
1617	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Prussia Red Ale	104 13,99
1618	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Botocudos Sour Time	103 26,00
1619	Lata 473ml	Botocudos Sour Time	103 23,00
1620	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Trinca Bollywood	79 19,50
1621	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Trinca Pantera Negra	79 21,00
1622	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Trinca Punta del Diablo	79 18,00
1623	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Buffel Milk Porter	79 18,29
1624	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Buffel IPA	79 21,00
1625	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Buffel Belgian Blond Ale	79 15,26
1626	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Toca do Bordoni Porter	79 18,00
1627	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Toca do Bordoni IPA Venenosa	79 17,00
1628	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bfreak Uno Brut IPA	79 13,15
1629	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bfreak Hypnosis Double IPA	79 15,92
1630	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Illusion Ship IPA	79 12,95
1631	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Mozart Cream Ale	79 11,63
1632	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Mozart Golden Ale	79 12,05
1633	Vidro Descartável 30l a 375ml	Mozart Cream Ale	79 7,92
1634	Vidro Descartável 30l a 375ml	Mozart Golden Ale	79 8,07
1635	Vidro Descartável 500 a 550ml	Trinca Bollywood	79 17,65
1636	Vidro Descartável 500 a 550ml	Trinca Pantera Negra	79 19,50
1637	Vidro Descartável 500 a 550ml	Trinca Punta del Diablo	79 16,00
1638	Vidro Descartável 500 a 550ml	Buffel Milk Porter	79 20,79
1639	Vidro Descartável 500 a 550ml	Buffel IPA/ Belgian Blond Ale	79 17,50
1640	Vidro Descartável 500 a 550ml	Bfreak Uno Brut IPA	79 15,55
1641	Vidro Descartável 500 a 550ml	Bfreak Hypnosis Double IPA	79 16,94
1642	Vidro Descartável 500 a 550ml	Illusion Ship IPA	79 15,45
1643	Vidro Descartável 600ml	Toca do Bordoni Porter	79 19,98
1644	Vidro Descartável 600ml	Toca do Bordoni English Pale Ale/ IPA Venenosa	79 18,11
1645	Vidro Descartável 600ml	Mozart Cream Ale	79 13,44
1646	Vidro Descartável 600ml	Mozart Golden Ale	79 13,80
1647	Vidro Descartável 30l a 375ml	Bruder Pilsen	36 4,00
1648	Vidro Descartável 500 a 550ml	Fathach Coffee Lager	85 12,90
1649	Vidro Descartável 500 a 550ml	Hop Inc Grass Falls	119 10,00
1650	Vidro Descartável 500 a 550ml	Hop Inc Inti Kancha	119 11,00
1651	Vidro Descartável 500 a 550ml	Hop Inc Xamânica	119 13,00
1652	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Wuff Bier Stout/ Kolsch/ Weiss/ Red Ale	128 10,00
1653	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Wuff Bier Session IPA	128 10,50
1654	Vidro Descartável 600ml	Wuff Bier Stout/ Kolsch/ Weiss/ Red Ale	128 10,00
1655	Vidro Descartável 600ml	Wuff Bier Session IPA	128 11,00
1656	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Artesamalt Session IPA	93 17,62
1657	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Artesamalt Viena Lager	93 14,00
1658	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Artesamalt Imperial IPA	93 22,12
1659	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Artesamalt ESB	93 14,00
1660	Lata 473ml	Artesamalt Pilsen	93 7,76
1661	Lata 473ml	Artesamalt Session IPA	93 14,19
1662	Lata 473ml	Artesamalt Viena Lager	93 10,40
1663	Lata 473ml	Artesamalt Imperial IPA	93 16,08
1664	Lata 473ml	Artesamalt ESB	93 13,24
1665	Vidro Descartável 30l a 375ml	Artesamalt Pilsen (330ml)	93 5,41
1666	Vidro Descartável 30l a 375ml	Artesamalt Pilsen (355ml)	93 5,83
1667	Vidro Descartável 30l a 375ml	Artesamalt Session IPA (330ml)	93 9,90
1668	Vidro Descartável 30l a 375ml	Artesamalt Session IPA (355ml)	93 10,65
1669	Vidro Descartável 30l a 375ml	Artesamalt Viena Lager (330ml)	93 7,26
1670	Vidro Desc		